

Proc. Administrativo 42- 859/2025

De: João H. - PGMCON

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2025 às 13:37:26

Setores envolvidos:

GAP, SMED, SGF - ADM, SGF - DCL, SGF - DC, SGF - DP, PGM, SMED - JE, SMED - TE, PGMCON, SGF - EMP, SGF

Contratação Emergencial - Linha 6º Distrito Coxilha Grande e 6º Distrito Coxilha Grande Interno B

Segue para assinaturas sequenciais.

—
João Daniel Hollenbach

Chefe de Setor

Anexos:

1_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_105_2025.pdf



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2025
Processo Administrativo nº 859/2025

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTES PASQUALI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 93.862.340/0001-02, com sede na Rua Armando Rech, nº 250, Bairro Jardim das Hortências, no Município de Caxias do Sul/RS, e-mail Transportescolarviagem@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **REGIS ADRIANO SILVEIRA DE CAMPOS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.910.410-71, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, com base no Processo Administrativo nº 859/2025 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntada no Processo Administrativo nº 859/2025, o **MUNICÍPIO** adita o contrato firmado com a **CONTRATADA**, objetivando prorrogação de prazo em **60 dias** no instrumento primitivo, ou seja, o mesmo vigorará até o dia **16 de Setembro de 2025**.

2ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

3ª – As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 28 de Julho de 2025

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI

Prefeito Municipal

TRANSPORTES PASQUALI
Assinado de forma digital por
TRANSPORTES PASQUALI
LTDA:93862340000102

Dados: 2025.08.01 09:44:22 -03'00'

REGIS ADRIANO SILVEIRA DE CAMPOS

Sócio da **CONTRATADA**

EDUARDO GARGIONI

Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

JOÃO DANIEL HOLLENBACH

Chefe de Setor PGM Contratos

DANIELE ALMEIDA AMERICANO

PGM Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CCD9-BA3B-9E59-FED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DANIEL HOLLENBACH (CPF 032.XXX.XXX-30) em 04/08/2025 13:37:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELE ALMEIDA AMERICANO (CPF 036.XXX.XXX-50) em 04/08/2025 13:43:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 04/08/2025 13:47:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 04/08/2025 13:49:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/CCD9-BA3B-9E59-FED1>